



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA			
Comissão				
<b>EMENTA</b>				
A - Emenda de Texto: Requer alteração do texto do Artigo 4º da lei para incluir ações ao setor da reciclagem.				
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA		
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap II, Art 4		
<b>TEXTO PROPOSTO</b>				
Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2024, além das constantes na Lei do Plano Plurianual 2024-2027, incluirá ações ao setor da reciclagem, e deverão ser consideradas durante a elaboração, a aprovação e a execução do orçamento.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
O Brasil produziu no ano passado 81,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU), segundo o estudo Panorama dos Resíduos Sólidos 2022, realizado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). Estima-se, com base em dados deste mesmo estudo em 2021, que pouco mais de 30% desse volume seja composto por materiais recicláveis, o equivalente a 24 milhões de toneladas de resíduos que poderiam passar pelo processo de reciclagem.				
Outro estudo, este feito pela associação International Solid Waste Association (ISWA), aponta que reciclamos apenas 4% de todos os resíduos que poderiam ser reaproveitados. No Brasil, com população superior a 210 milhões de habitantes, cada pessoa produz, em média, 343 quilos de lixo, por ano. No total, cerca de 80 milhões de toneladas de resíduos.				
Como autor da lei federal nº 14.260/21 (lei de incentivo a reciclagem) e defensor do setor da reciclagem no congresso nacional, solicito o acatamento da referida emenda à LDO.				

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_